



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 420/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 415/2024 que distribui servidores(as) que atuarão nos postos de atendimento descentralizado ao eleitor nos dias 27 e 28.4.2024.

O PRESIDENTE DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000008958-7,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE n.º 415/2024 e excluir o(a) servidor(a) abaixo elencado, em razão de viagem a serviço para Juazeiro do Norte:

Servidor(a)	Posto descentralizado
Francisco Naftali Aires Pedrosa	Anexo II – North Shopping Joquéi
Marcel Leonardo Fonseca Almeida	Anexo III – Shopping Rio Mar Kennedy

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 29 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 29/04/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0600562&crc=88118EDF, informando, caso não preenchido, o código verificador **0600562** e o código CRC **88118EDF**.